



PORTARIA Nº 090 DE 19 DE JULHO DE 2021

“Revoga, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, o Pregão Presencial nº. 007/2021 e dá outras providências.”

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, mormente no **art. 49 da Lei 8.666/93**,

RESOLVE:

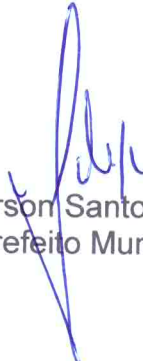
Considerando que a proposta recebida e negociada se encontra acima do valor estimado.

Considerando a orientação do parecer jurídico apresentado.

Art. 1º - Determino a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial n. 007/2021, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 19 de julho de 2021.


Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 19 de julho de 2021.